MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS 2026

AVISO Nº 15 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna públicos os **RESULTADOS FINAIS** do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS 2026**, conforme cronograma disposto no Edital PRENAE nº 79/2025, de 18 de agosto de 2025 e acompanhamento nas páginas https://estudenoifma.ifma.edu.br/ e https://fadex.org.br/pagina/exibir/49 .

1. **LISTA DE APROVADOS**
 a. Nas listas com o "**Resultado Final - Lista dos Aprovados**" constam os candidatos convocados para matrícula.
 b. Esses candidatos deverão realizar matrícula no período de **07 a 16/01/2026, presencialmente no campus** para o qual foi aprovado ou solicitar de forma on-line, conforme regras estabelecidas no **Edital Prenae nº 79/2025**, e retificações posteriores.

2. **LISTA DE EXCEDENTES**
 a. Nas listas com o "**Resultado Final - Lista dos Excedentes**" constam os candidatos que ficaram na lista de espera.
 b. Esses candidatos poderão ser convocados para matrícula caso existam vagas disponíveis após o primeiro período de matrícula, conforme regras e prazos estabelecidas no **Edital Prenae nº 79/2025**, e retificações posteriores.

3. **RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**
 a. As listas com o resultado definitivo estão separadas por campus e organizadas por forma/curso, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.
 b. Essas listas **NÃO** correspondem ao resultado do seletivo e **NÃO** conferem nenhuma classificação a qualquer candidato.

c. No resultado definitivo da aferição em procedimento de heteroidentificação aparecerá o conceito final do parecer: “**favorável**” ou "**desfavorável**”.
d. O candidato com parecer desfavorável perderá o direito à concorrência pela reserva de vagas PPI (Cotas: LB-PPI e LI-PPI), permanecendo nas demais listas de classificação a que tem direito (**subitem 10.6.6 do Edital nº 79/2025**), de acordo com a pontuação obtida nas provas.
e. O candidato poderá consultar o parecer completo, com as justificativas, acessando a **Área do Candidato.**

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: acessodiscente@ifma.edu.br.

São Luís, 06 de janeiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA ANDREA SANTOS REIS
Data: 06/01/2026 11:09:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Andréa Santos Reis
Diretora de Educação no exercício da
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis
Instituto Federal do Maranhão